

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ALEXANDRE JOSÉ LIMA DE SOUZA, Classista Representante dos Empregadores e MARCOS ALBERTO MEIRA CAVALCANTI, Classista Representante dos Empregados apreciando a MA-111/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 04-verso, deferindo ao Exmº Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, Juiz do Trabalho do TRT da 13ª Região-PB, Licença para tratamento de saúde, a contar de 31.08.94 por um período de 60 dias.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente o Juiz Tarcísio de Miranda Monte em gozo de licença médica.

Convocados os Juízes Classistas Alexandre José de Lima e Souza, Representante dos Empregadores da 5ª JCJ de João Pessoa-PB e Marcos Alberto Meira Cavalcanti Representante dos Empregados da 3ª JCJ de João Pessoa nos termos dos Atos GP's 113 e 114/94, respectivamente.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno